

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA



D.O.

Poderes
Executivo e
Legislativo

ANO XV - Nº 1930 - QUARTA-FEIRA, 26 DE JUNHO DE 2024 - Distribuição gratuita



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

Prefeito FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS	Vice-prefeito RALISTON SOUZA
ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO	
Procuradoria Geral JULES RIMET CORRÊA BAPTISTA	Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Humano FAGNER AZEREDO DA SILVA
Chefia de Gabinete FRANCILEA AZEREDO DA SILVA	Secretaria de Saúde SEBASTIÃO TAVARES CAMPISTA FILHO
Secretaria de Governo e Relações Institucionais JAIRO GUIMARÃES BATISTA	Secretaria de Transporte GUSTAVO ALVES RAMOS
Secretaria de Administração JOSÉ MANOEL ALVES MOL	Secretaria de Turismo, Indústria e Comércio LAURENTINO JUNQUEIRA LEMOS JÚNIOR
Secretaria de Agricultura e Abastecimento ENALDO VIEIRA BARRETO	Secretaria de Meio Ambiente LUCIANA LANDIM SOFFIATI
Secretaria de Controle Interno FABIANO PESSANHA RANGEL	Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo LUIZ GONZAGA DA SILVA
Secretaria de Educação e Cultura MARCELY FERREIRA BARRETO SANTOS	Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento ALEX ISAIAS FAVORETT ALVES
Secretaria de Esporte e Lazer DOMIRES JÚNIOR DE AZEVEDO E GOMES	Empresa Municipal de Trânsito (EMTRANSFI) LUIZ DOS SANTOS VENÂNCIO
Secretaria de Fazenda JULIO MARCOS IZABEL NICOLAU	Secretaria de Pesca MARINEL SILVA
Secretaria de Segurança, Ordem Pública, Defesa civil EDSON ALVES DE BRITO	



Atos da Chefe do Executivo

DECRETO MUNICIPAL Nº 460 DE 04 DE JUNHO DE 2024.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR, FAZ INSERIR OS ARTIGO 46-A E 46-B, NO DECRETO MUNICIPAL NO. 417, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023, QUE REGULAMENTA A LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021;

Art. 1º Acrescenta-se ao Decreto Municipal no. 417, de 19 de dezembro de 2023 os artigos 46-A e 46-B, com a seguinte redação:

“Art. 46-A. Enquanto pendente regulamentação dos demais itens, aplica-se, o disposto na Lei 14.133 de 1º. de abril de 2021 aos procedimentos licitatórios do Executivo Municipal, nos termos do disposto no artigo 184 e 187, da Lei 14.133/2021.”

“Art. 46-B. O contrato cujo instrumento tenha sido assinado antes da entrada em vigor Lei 14.133/2021, continuará a ser regido de acordo com as regras previstas na legislação revogada, inclusive para adesão a atas de registro de preços.”

Parágrafo único - Admite-se adesão a Atas de Registro de Preços firmadas durante a vigência da Lei 8.666/93 mesmo após 29/12/2023, desde que estejam vigentes e deve ser observada a legislação que regulou o processo licitatório originário da respectiva ata.”

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Francisco de Itabapoana, 04 de junho de 2024.

- PREFEITA - FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIA N.º 124, DE 26 DE JUNHO DE 2024.

A PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR:

RESOLVE:

Art. 1º: NOMEAR os Representantes do Conselho Tutelar, integrantes do CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO MUNICIPAL DO FUNDEB – CACS FUNDEB, de acordo com a Lei Municipal nº 714/2021, considerando o fim do mandato dos conselheiros anteriores, exonerados através da Portaria nº 122, de 20/06/2024, a saber:

REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR

TITULAR: Jociara Viana Paes Gomes
SUPLENTE: Welliton Pereira Xavier Júnior.

Art. 2º: Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, afixe-se, publique-se e cumpra-se.
São Francisco de Itabapoana, 26 de junho de 2024.

FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS
PREFEITA

Atos da Comissão Permanente
de Licitação

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 006/2022.
PROCESSO Nº 3503/2022.
OBJETO: 3ª Prorrogação de prazo de contrato, que tem como objeto a construção do NUPRAPAC.
EMPRESA : T.W.P. EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELLI-EPP
CNPJ: 17.232.088/0001-70
PRAZO DA PRORROGAÇÃO: 90 (noventa) dias a partir de 25/02/2024
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/93.

São Francisco de Itabapoana-RJ, 23 de fevereiro de 2024.

SEBASTIÃO TAVARES CAMPISTA FILHO
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 099/2024.
PROC. ADM. Nº 2381/2024
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Turismo
OBJETO: Show artístico musical cantor "Igor Saliência"
EMPRESA: IGOR MACHADO DE ASSIS.
CNPJ: 50.384.188/0001-97
VALOR: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)
QUANTIDADE: 04 (quatro) show.
PRAZO: 6 (seis) meses
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

São Francisco de Itabapoana, 13 de junho de 2024.

FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

HOMOLOGAÇÃO

Sao Francisco de Itabapoana ,25 de junho de 2024

Licitação : **PREGÃO ELETRÔNICO 2/2024**

Aberta em 18/06/2024

Resumo do Objeto: Registro de Preços, visando a futura aquisição de brindes variados, para presentear as famílias acompanhadas pelo Serviços e programas sócio assistencial da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Humano

Comunicamos a V.Sas. que resultante da análise das propostas apresentadas a licitação acima especificada, a Comissão Permanente de Licitações desta Prefeitura Municipal adjudicou e o Excelentíssimo Senhor Secretario Municipal homologou em favor destas empresas parte do objeto da licitação, no valor de R\$ 29.630,00 (vinte e nove mil, seiscentos e trinta reais) conforme Relação em Anexo.

NFVM COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI – CNPJ Nº 31.690.504/0001-04					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	NECESSAIRE FORMATO CILÍNDRICO, COM O CORPO CONNFECCIONADO EM MATERIAL TRANSPARENTE (PVC) E TAMPA EM TECIDO NEOPRENE COM ESTAMPA SILKADA (ARTE A DEFINIR). ALÇA E FECHAMENTO POR ZÍPER NA PARTE SUPERIOR. MEDIDAS APROXIMADAS: 26X20X10 CM.	SERVIÇO	600	15,00	9.000,00
2	FRASQUEIRA DE MÃO: FORMATO RETANGULAR, CONFECCIONADA EM NYLON 600 DURATRAN E PARTE FRONTAL EM CETIM DUBLADO COM NAYLON 600 SUBLIMADO (ARTE A DEFINIR). ALÇA E FECHAMENTO POR ZÍPER NA PARTE SUPERIOR. COR: BRANCA. MEDIDAS APROXIMADAS: 22X12X12 CM.	SERVIÇO	350	12,00	4.200,00
6	ESTOJO: CONFECCIONADO EM NYLON 600, PARTE FROTAL SILKADA (ARTE A DEFINIR) E FECHAMENTO POR ZÍPER NA PARTE SUPERIOR. COR: BRANCO. MEDIDAS APROXIMADAS: 21X8X6 CM.	SERVIÇO	350	9,00	3.150,00

Praça dos Três Poderes, s/nº. CEP 28.230-000, Centro – São Francisco de Itabapoana/RJ.
Tel. (022) 2789-1717 – Ramal 219, E-mail: licitacao@pmsfi.rj.gov.br

7	CANECA: CAPACIDADE PARA 300ML, MATERIAL: PORCELANA BRANCA, SUBLIMADAS NA PARTE FRONTAL (ARTE A DEFINIR). MEDIDAS APROXIMADAS: 7,5X9 CM.	SERVIÇO	600	10,00	6.000,00
TOTAL R\$ 22.350,00					

F.C.S. COMÉRCIO EM GERAL & SERVIÇOS LTDA – CNPJ Nº 48.414.462/0001-81					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	SACO PARA CHOCOLATE: TECIDO MICROFIBRA, ACABAMENTO EM VIÉS E COSTURA EMBUTIDA . SACO NA COR BRANCA SUBLIMADO NA PARTE FRONTAL (ARTE A DEFINIR), POSSUINDO FECHAMENTO POR AMARRAÇÃO COM FITA DE CETIM. MEDIDAS APROXIMADAS : 29X9 CM	SERVIÇO	350	7,80	2.730,00
4	SQUEEZE: CAPACIDADE PARA 500ML, NA COR BRANCA, MATERIAL PLÁSTICO ATÓXICO, COM BICO DE SILICONE E ARTE SILKADA NA PARTE FRONTAL (ARTE A DEFINIR). MEDIDAS APROXIMADAS: 20X6X21 CM.	SERVIÇO	350	5,00	1.750,00
5	BOLSINHA TIPO SACO: PRODUZIDA EM POLIÉSTER NA COR BRANCO, COM ALÇAS EM CORDÃO DUPLO DE NYLON NA COR PRETO E SILKADAS NA PARTE FRONTAL (ARTE A DEFINIR). MEDIDAS APROXIMADAS 25X35 CM.	SERVIÇO	350	8,00	2.800,00
TOTAL R\$ 7.280,00					
TOTAIS:					R\$ 29.630,00

FAGNER AZEREDO DA SILVA
SECRETARIO MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

HOMOLOGAÇÃO

Sao Francisco de Itabapoana ,25 de junho de 2024

Licitação : **PREGÃO ELETRÔNICO 3/2024**

Aberta em 20/06/2024

Resumo do Objeto:

Registro de Preços, visando a futura Contratação de empresa, para fornecimento de combustíveis destinado à frota de veículos da Secretaria de TRANSPORTE

Comunicamos a V.Sas. que resultante da análise das propostas apresentadas a licitação acima especificada, a Comissão Permanente de Licitações desta Prefeitura Municipal adjudicou e o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal homologou em favor desta empresa parte do objeto da licitação, conforme Relação em Anexo.

MONTEIRO AUTO POSTO DE GASOLINA – CNPJ Nº 36.283.927/0001-23					
ITEM	TIPO	MARCA	UNID.	QUANT.	MAIOR DESCONTO
01	GASOLINA COMUM	Comum	Litro	760.500	4,30%
02	ÓLEO DIESEL COMUM	Comum	Litro	824.000	2,60%
03	ÓLEO DIESEL S10	S10	Litro	631.000	2,60%

* Base de valores da Agência Nacional de Petróleo - ANP

PODER LEGISLATIVO
VEREADORES

EZAQUE SALVADOR DA PENHA
Presidente

JOÃO ELENO BARRETO DE
JESUS

RICARDO ALEXANDRE DA
SILVA SANTOS
Vice-presidente

JOSÉ ROBERTO MARQUES
BARRETO

JOSÉ RENATO DOS SANTOS
Primeiro Secretário

LEANDRO LUIZ COUTO LEMOS
MAXSUEL CERQUEIRA
AZEVEDO

FAUAZI RIBEIRO CHERENE
Segundo Secretário

MILSON DE FREITAS MOTA

AROLD0 LEANDRO DA SILVA

RALPH NASCIMENTO MATA

EDIMAR MACEDO CORDEIRO

YARA CINTHIA ROCHA
NOGUEIRA

FRANCIMARA AZEREDO DA S. BARBOSA LEMOS
PREFEITA MUNICIPAL

Praça dos Três Poderes, s/nº. CEP 28.230-000, Centro – São Francisco de Itabapoana/RJ.
Tel. (022) 2789-1717 – Ramal 219, E-mail: licitacao@pmsfi.rj.gov.br